



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÕES	3
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA	3
PORTARIA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO	4

DECRETOS**DECRETO Nº 10/2021**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 934,78 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.054- Manutenção do Consórcio CONSAMU

35- Fundo Municipal de Saúde Cascavel

452– 33.71.70- Rateio pela participação em consórcio Público R\$ 934,78

Total R\$ 934,78

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.054- Manutenção do Consórcio CONSAMU

35- Fundo Municipal de Saúde Cascavel

449- 3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 934,78

Total R\$ 934,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 20 de janeiro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº. 011/2021**

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 1000/2006 e considerando a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o servidor **DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.999.027-9 e CPF nº 070.790.599-09, a ser Pregoeiro Oficial do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para a execução de pregões de aquisição de materiais e serviços comuns sejam eles presenciais ou eletrônicos, atribuindo ao mesmo tempo a atribuição de elaboração dos editais correspondentes sempre assessorado pela procuradoria jurídica deste município, com solicitação das secretarias que necessitem de aquisição ou contratação dos mesmos.

Art. 2º - Resolve ainda **DESIGNAR** a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores:

SERVIDOR (A)	RG	CPF
JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA	7.916.919-6	040.035.459-40
GIOVANI AUGUSTO PIOVAN	12.432.226-0	084.027.429-71
ROZILEIA LOBO PENIDO	4.959.422-4	022.749.889-51
SILVIA FERNANDES MOÇO	5.394.695-0	870.071.269-87
POLLYANA SANTOS GIMENES	7.182.276-1	008.453.419-28
BRUNO FELIPE A. REGGIANI	10.553.862-6	090.299.329-10
ROSILENE ALVES GALANI	7.505.076-3	031.513.589-18
JULIANA MATTOS VOLPATO COCO	8.549.797-9	046.166.829-76
JOSÉ BILÓ JUNIOR	7.912.441-9	040.599.019-70

Art. 3º - Para cada processo licitatório na modalidade Pregão, deverão reunir-se, além do Pregoeiro, pelo menos 02 (dois) membros da equipe de Apoio, sendo 2/3 (dois terços) de servidores efetivos ou ocupantes de emprego público que serão convocados pelo Pregoeiro entre os servidores designados no Art. 2º.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 039/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 6/2021.

OBJETO: Pagamento da anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME.

VENCEDORES:

UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME	687,00
TOTAL R\$	687,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	ANUIDADE DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ	687,0000	687,0000	UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME

TOTAL **687,00**

Formosa do Oeste, 20/01/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 7/2021.

OBJETO: Aquisição de tomada de força para o caminhão do lixo placa AXA-1653.

VENCEDORES:

TORNEARIA E HIDRAULICOS SALVINI LTDA	1.780,00
TOTAL R\$	1.780,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	TOMADA DE FORÇA	1.780,0000	1.780,0000	TORNEARIA E HIDRAULICOS SALVINI LTDA

TOTAL **1.780,00**

Formosa do Oeste, 20/01/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **AMOP - ASSOC DOS MUN DO OESTE DO PARANÁ - CNPJ: 75.907.576/0001-36.**

4 – VALOR

R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de seleção e treinamento
FONTE DE RECURSO: 103
DESPESA: 838

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Publica Municipal Sra. **Simone Perroni Ceccatto**.

RESOLVE

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária **Simone Perroni Ceccatto**, ocupante do Cargo efetivo de Educador Infantil, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 17/01/2021 e termino em 15/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 18 de Janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **3/2021**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **AMOP - ASSOC DOS MUN DO OESTE DO PARANÁ**, com endereço na RUA OSWALDO CRUZ, Cascavel – PR, objetivando a **INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 20 de janeiro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal